



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3620/07, de 07 de dezembro de 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.894/2006, de 29 de novembro de 2006

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500 0502 0502.13.392.0017.2.016 3.3.90.39 (165)	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto Departamento de Cultura Manutenção das Atividades Culturais Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0 1 000	80.000,00
0600 0601 0601.10.302.0019.2.022 3.3.90.39 (234)	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana Departamento de Saúde Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3 1 302	45.000,00
0800 0802 0802.26.782.0032.2.039 3.3.90.30 (393)	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo Departamento de Viação Manutenção da Malha Viária Material de Consumo	0 1 000	40.000,00
TOTAL			165.000,00

Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima estão discriminados a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

I – Anulação parcial e total de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	Secretaria Municipal da Fazenda		
0401	Administração S.M.F.		
0401.04.123.0008.2.009	Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização		
3.3.90.32 (79)	Material de Distribuição Gratuita	0 1 000	10.000,00
3.3.90.33 (80)	Passagens e Despesas c/ Locomoção	0 1 000	4.000,00
3.3.90.47 (84)	Obrigações Tributárias e Contributivas	0 1 000	5.000,00
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0502	Departamento de Cultura		
0502.13.392.0017.2.016	Manutenção das Atividades Culturais		
3.1.90.11 (159)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 000	20.000,00
3.1.90.13 (160)	Obrigações Patronais	0 1 000	8.000,00
3.3.90.33 (163)	Passagens e Despesas c/ Locomoção	0 1 000	5.000,00
0503	Departamento do Desporto		
0503.27.812.0018.2.017	Manutenção das Atividades Esportivas		
3.1.90.11 (171)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 000	17.000,00
3.1.90.13 (172)	Obrigações Patronais	0 1 000	5.000,00
3.3.90.30 (173)	Material de Consumo	0 1 000	10.000,00
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.302.0019.2.022	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.36 (229)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3 1 302	45.000,00
0602	Departamento de Promoção Humana		
0602.08.244.0023.2.024	Manutenção da Unidade de Assistência Social		
3.1.90.11 (259)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 000	6.000,00
3.1.90.13 (260)	Obrigações Patronais	0 1 000	6.000,00
3.3.90.30 (261)	Material de Consumo	0 1 000	6.000,00
3.3.90.33 (262)	Passagens e Despesas c/ Locomoção	0 1 000	3.000,00
3.3.90.36 (263)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 000	4.000,00
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0603.08.241.0021.2.025 3.3.90.36 (273)	Programa de Assistência ao Idoso Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 000	5.000,00
3.3.90.39 (274)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 000	6.000,00
TOTAL			165.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07(sete) dias do mês de dezembro de 2007.



PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365